



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**Processo nº 0001799-74.2021.6.08.8000**

## AS PARTES:

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b> | A União, por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , estabelecido na Av. João Baptista Parra, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, <b>Senhor NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.                                                                                     |
| <b>CONTRATADA</b>  | <b>WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 10.581.285/0001-55, estabelecida na Rua Otto Júlio Malir Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone/fax (48) 3733-3198, endereço eletrônico: licitacoes@wsserv.com.br, que apresentou os documentos neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. <b>WILLIAN LOPES DE AGUIAR</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**. |

Resolvem alterar o contrato firmado em 03 de setembro de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Oitava:

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

II - a INCLUSÃO no Contrato de rescisão contratual no interesse da Administração mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, alterando a Cláusula Décima Terceira:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

(...)

**Parágrafo Único**

O presente contrato poderá ser rescindido no interesse da Administração, sem ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

III – o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

...

**Parágrafo Primeiro**

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 3.330.852,76 (três milhões, trezentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo:

| VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO |                                              |                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
| PERÍODO                                      | MEMÓRIA DE CÁLCULO                           | VALOR            |
| TOTAL 2020                                   | Liquidado no SIAFI                           | R\$ 276.798,70   |
| TOTAL 2021                                   | Liquidado no SIAFI                           | R\$ 645.952,09   |
| jan a dez/2022                               | Remuneração (NE 137)                         | R\$ 677.505,41   |
|                                              | Diárias (NE 138)                             | R\$ 113.353,24   |
|                                              | Alimentação (2023 - NE 179)                  | R\$ 3.934,23     |
|                                              | Remuneração (NE 137)                         | R\$ 783,34       |
|                                              | Diárias (NE 138)                             | R\$ 6.090,76     |
| TOTAL 2022                                   |                                              | R\$ 801.666,98   |
| jan a mai/2023                               | Remuneração (NE 162)                         | R\$ 300.452,70   |
|                                              | Diárias (NE 163)                             | R\$ 72.339,65    |
|                                              | Remuneração (NE 162)                         | R\$ 19.637,05    |
|                                              | Diárias (NE 163)                             | R\$ 5.664,61     |
| jun a ago/2023                               | R\$ 64.871,50 x 03 meses                     | R\$ 194.614,50   |
| 1º a 13/set/2023                             | R\$ 64.871,50 / 30 x 13 dias                 | R\$ 28.110,98    |
| Diárias *                                    | Previsão (210 ajudas de custos x R\$ 255,75) | R\$ 53.707,50    |
| Prorrogação                                  |                                              |                  |
| 14 a 30/set/2023                             | R\$ 64.871,50 / 30 x 17 dias                 | R\$ 36.760,52    |
| out a dez/2023                               | R\$ 64.871,50 x 03 meses                     | R\$ 194.614,50   |
| Diárias *                                    | Previsão (150 ajudas de custos x R\$ 255,75) | R\$ 38.362,50    |
| TOTAL 2023                                   |                                              | R\$ 944.264,51   |
| jan a ago/2024                               | R\$ 64.871,50 x 08 meses                     | R\$ 518.972,00   |
| 1º a 13/set/2024                             | R\$ 64.871,50 / 30 x 13 dias                 | R\$ 28.110,98    |
| Diárias *                                    | Previsão (450 ajudas de custos x R\$ 255,75) | R\$ 115.087,50   |
| TOTAL 2024                                   |                                              | R\$ 662.170,48   |
| TOTAL GERAL                                  |                                              | R\$ 3.330.852,76 |

\* O valor total da ajuda de custo é de R\$ 255.75 já acrescido dos tributos (R\$ 232.12 (diária + ticket alimentação) + R\$ 23.63 (tributos)).

IV - a RENOVAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da prorrogação da vigência, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de R\$ 38.922,90 (trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual deste Contrato de R\$ 778.458,00, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 57, II, e 58, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 28/08/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1013350** e o código CRC **39ABC618**.